



BARBACENA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

Lei Delegada nº 54, de 13 de maio de 2013

BARBACENA, TERÇA-FEIRA, 07 DE MARÇO DE 2023

PODER EXECUTIVO

Prefeito: *Carlos Augusto Soares do Nascimento*

LEIS MUNICIPAIS

LEI Nº 5.198

“Autoriza a revisão geral anual dos vencimentos dos servidores públicos municipais, e dá outras providências.”

O POVO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, por seus representantes decretou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a revisão geral anual dos vencimentos dos servidores públicos municipais de Barbacena, no índice de 5,79% (cinco inteiros, setenta décimos e nove centésimos por cento), correspondente à variação do IPCA nos últimos 12 (doze) meses anteriores à concessão, sobre os valores vigentes, extensiva a todos os servidores ativos, inativos e pensionistas da administração direta, indireta e do Regime Próprio de Previdência do Município, e aos agentes políticos do Poder Executivo.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará, no que couber, a presente Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.01.2023.

Prefeitura Municipal de Barbacena, MG, aos 07 de março de 2023;
181º ano da Revolução Liberal, 93º da Revolução de 30.
Carlos Augusto Soares do Nascimento
Prefeito Municipal
(Projeto de Lei nº 004/2023 – Autoria do Executivo Municipal)

LEI Nº 5.199

“Concede a revisão geral anual dos servidores e dos agentes políticos da Câmara Municipal de Barbacena, e dá outras providências.”

O POVO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, por seus representantes decretou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedida a revisão geral anual de vencimentos de todos os servidores da Câmara Municipal de Barbacena, no percentual de 5,79% (cinco inteiros, setenta décimos e nove centésimos por cento) sobre os valores vigentes, retroativamente a partir de 1º de janeiro de 2023.

Art. 2º Fica autorizado o reajuste (revisão geral anual) dos subsídios dos agentes políticos da Câmara Municipal de Barbacena, retroativamente a 1º de janeiro de 2023, no percentual de 5,79% (cinco inteiros, setenta décimos e nove centésimos por cento).

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023.

Prefeitura Municipal de Barbacena, MG, aos 07 de março de 2023;
181º ano da Revolução Liberal, 93º da Revolução de 30.
Carlos Augusto Soares do Nascimento
Prefeito Municipal
(Projeto de Lei nº 007/2023 – Autoria da Mesa Diretora da Câmara)

EXTRATO DE PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto na Lei Municipal nº 5.047, de 20 de outubro de 2020, com a redação dada pela Lei nº 5.085, de 10 de junho de 2021, combinada com o art. 34, inciso IV, da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020; e na forma do art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 23.904 - 1 - REVOGAR as designações dos membros da Câmara do FUNDEB do Conselho Municipal de Educação, contidas no item 3 da Portaria nº 22.733, de 10.06.2021. 2 - DESIGNAR para compor a Câmara do FUNDEB do Conselho Municipal de Educação, na forma do art. 5º, § 2º, da Lei nº 5.047, de 2020, com a redação dada pela Lei nº 5.085, de 10 de junho de 2021, combinado com o art. 34, inciso IV, e § 1º da Lei Federal nº 14.113, de 2020, os seguintes membros: a) representantes do Poder Executivo Municipal: Emiliane Toste Flisch Pereira – Titular; Cláudia Paulino Neves Miranda – Suplente; Fernanda Gonçalves Duval – Titular; Andreia Patrícia de Sousa – Suplente; b) representante dos professores da educação básica pública: Maria de Fátima da Silva Borges – Titular; Tatiana do Amaral Belo – Suplente; c) representante dos diretores das escolas básicas públicas: Cíntia Costa Tauvanes – Titular; Cláudia Braga Francisco Capristrano – Suplente; d) representante dos servidores técnicos-administrativos das escolas básicas públicas: Joana Aparecida Garcia Almeida – Titular; Alaíde Eliza Leandro Marques – Suplente; e) representantes dos pais de alunos da educação básica pública: Edilene Aparecida Pereira – Titular; Edilson de Freitas Silveira – Suplente; Juliana Cristina Gomes Cavalcante – Titular; Luciana de Fátima do Nascimento Neto – Suplente; f) representante do Conselho Tutelar: Rodrigo Augusto Oliveira

de Paula – Titular; Renata Chaves Batista – Suplente; g) representantes das escolas quilombolas: Rosemeire Gonzaga – Titular; Ana Cristina da Silva – Suplente. 3 – DISPOR que os representantes titular e suplente do segmento de que trata o inciso VI do § 2º do art. 5º da Lei nº 5.047, de 2020, com a redação dada pela Lei nº 5.085, de 2021, serão indicados pela Câmara de Educação Básica do Conselho Municipal de Educação após a posse dos novos membros. 4 – DISPOR que os representantes titular e suplente dos segmentos de que tratam os incisos IX e X do § 2º do art. 5º da Lei nº 5.047, de 2020, com a redação dada pela Lei nº 5.085, de 2021, serão designados após a abertura de novo chamamento público para provimento das vagas não preenchidas por falta de interessados. 5 – DISPOR que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação. Barbacena, 28 de fevereiro de 2023. (Republicado por Incorreção).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no exercício de suas atribuições legais e da competência que lhe outorga o art. 93, da Constituição do Município de Barbacena, em conformidade com o disposto no Art. 30, da Lei nº 3.245/1995, e considerando o Parecer nº 108/2023, exarado pela Consultoria Geral do Município, às fls. 62/63, do Processo Funcional nº 6919/2011; RESOLVE:

PORTARIA Nº 23.914 - CONCEDER ascensão funcional ao servidor Edgar Macedo Lima, ocupante do Cargo Público de Coveiro, para o nível B-19, do Quadro dos Servidores Públicos Municipais, em conformidade com o Ofício nº 048/2023, exarado pela Diretoria de Recursos Humanos, datado de 03.03.2023, com efeito retroativo a 01.02.2023. Barbacena, 06 de março de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no exercício de suas atribuições legais e da competência que lhe outorga o art. 93, da Constituição do Município de Barbacena, em conformidade com o disposto no Art. 30, da Lei nº 3.245/1995, e considerando o Parecer nº 107/2023, exarado pela Consultoria Geral do Município, às fls. 120/121, do Processo Funcional nº 3604/2011; RESOLVE:

PORTARIA Nº 23.915 - CONCEDER ascensão funcional ao servidor Osmar Medeiros Siqueira, ocupante do Cargo Público de Fiscal de Rendas, para o nível B-43, do Quadro dos Servidores Públicos Municipais, em conformidade com o Ofício nº 049/2023, exarado pela Diretoria de Recursos Humanos, datado de 03.03.2023, com efeito retroativo a 24.02.2023. Barbacena, 06 de março de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no exercício de suas atribuições legais e da competência que lhe outorga o art. 93, da Constituição do Município de Barbacena, em conformidade com o disposto no Art. 30, da Lei nº 3.245/1995, e considerando o Parecer nº 109/2023, exarado pela Consultoria Geral do Município, às fls. 52/53, do Processo Funcional nº 3624/2011; RESOLVE:

PORTARIA Nº 23.916 - CONCEDER ascensão funcional ao servidor Raphael Boratto Nascimento Campos, ocupante do Cargo Público de Técnico Agrícola, para o nível B-32, do Quadro dos Servidores Públicos Municipais, em conformidade com o Ofício nº 050/2023, exarado pela Diretoria de Recursos Humanos, datado de 03.03.2023, com efeito retroativo a 15.02.2023. Barbacena, 06 de março de 2023.

Publique-se na forma da lei
Gustavo Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E CULTURA - SEDEC

Secretária: *Mara Cristina Piccinin de Souza*

ATAS

PROCESSO DE ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATA DE RESULTADO FINAL DA CÂMARA DO FUNDEB

Município: Barbacena -MG

CANDIDATOS ELEITOS – CÂMARA DO FUNDEB	
SEGMENTO	GESTORES ESCOLARES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA MUNICIPAL
TITULAR	CÍNTIA COSTA TAUVANES
SUPLENTE	CLAUDIA BRAGA FRANCISCO CAPRISTRANO
SEGMENTO	PAIS OU RESPONSÁVEIS POR ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA
TITULAR	EDILENE APARECIDA PEREIRA
SUPLENTE	EDEILSON DE FREITAS SILVEIRA
TITULAR	JULIANA CRISTINA GOMES CAVALCANTE
SUPLENTE	LUCIANA DE FÁTIMA DO NASCIMENTO NETO
LISTA DE RECOMPOSIÇÃO	RONALD GALVÃO CÂNDIDO ANA CAROLINA DA SILVA VELOSO

Juliana Augusta Stefani de Moura e Silva
Presidente da comissão eleitoral

Data: 24/02/2023

PROCESSO DE SELEÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATA DE RESULTADO FINAL DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Município: Barbacena - MG

ÁREA GOVERNAMENTAL



BARBACENA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

Lei Delegada nº 54, de 13 de maio de 2013

BARBACENA, TERÇA-FEIRA, 07 DE MARÇO DE 2023

Segmento: Poder Executivo Municipal	
Titular	Helen Lusiane Silva de Castro
Suplente	Mônica Cristina Neto Cury
Segmento: Secretária Municipal de Educação	
	Mara Cristina Piccinin de Souza
Segmento: Secretária Municipal de Assistência Social	
Titular	Leonardo Pereira Costa
Suplente	Cintia Regina de Oliveira
SOCIEDADE CIVIL	
Segmento: Entidades Sindicais dos Trabalhadores da Educação Pública	
Titular	Inácia de Araújo Barbosa
Suplente	Fabrizio Júnior de Oliveira Avelino
Segmento: Entidades Sindicais dos Trabalhadores da Educação Privada	
Titular	Alessandra Cristina Rosa
Suplente	Siomara Barbosa Candian Iatarola
Segmento: Movimentos sociais e da diversidade	
Titular	Aline Maia Silva
Suplente	Vivian Carla do Carmo Neves
Segmento: Gestores da Educação Básica Privada	
Titular	Luziânia Goretti Sousa Chaves
Suplente	Sheila Wilza Ferreira Santa Rosa Brasil
Segmento: Instituições de Ensino Superior	
Titular	Sandra Lúcia Magri
Suplente	Márcio José de Mattos
Segmento: Conselho Municipal de Defesa da Criança e do Adolescente	
Titular	Kátia Cilene Ferreira da Silva
Suplente	Giovani Tarcísio de Souza

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO - Consiste o disposto no § 1º do art. 32 da Lei Federal 13.019/2014, destacamos a importância dos serviços prestados pela entidade ao Município de Barbacena/MG. Considerando que conforme apontado no Plano de Trabalho, a entidade necessita de apoio financeiro expondo a realidade dos estudantes do Município, relatando que à Associação São Miguel Arcanjo não tem como custear o transporte dos alunos onerando excessivamente o custo para atender os alunos de forma gratuita, devido a demanda de ônibus necessários em função da quantidade de alunos matriculados. Ainda menciona o documento que atualmente a Associação, possui 477 (quatrocentos e setenta e sete) alunos beneficiados, e que para transportar essa demanda de alunos são necessários 06 (seis) ônibus, dos quais à Associação não consegue arcar com o total das despesas, devido aos altos custos, e assim, vem solicitar repasse financeiro à Prefeitura Municipal.

*Publique-se na forma da lei
Gustavo Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito*

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN

Secretária: Tatiana Filardi de Campos

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA – HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO Nº 219/2022 - PE Nº 119/2022 – Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de sistema informatizado de tramitação de demandas da Prefeitura Municipal de Barbacena/MG. Empresa vencedora: APROVA DIGITAL S/A, CNPJ nº 24.757.040/0001-40, com o lote único no valor total de R\$98.900,00 (noventa e oito mil e novecentos reais). Homologado em 06/03/2023. Carlos Augusto Soares do Nascimento - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

Extrato Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 108/2020. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Saúde - SESAP, e do Fundo Municipal de Saúde/FMS, inscrito no CNPJ nº 14.675.553/0001-59. Contratada: HOSPEDAGEM DAS VIRTUDES LTDA-ME, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 14.610.722/0001-72. Processo Licitatório nº 092/2020 - Inexigibilidade Licitatória nº 004/2020. Objeto: Reajustar o valor do serviço discriminando na "Cláusula Primeira – Do Objeto", na forma da Ata de Análise da Comissão de Reajustamento de Preços, deferindo o percentual de 14,85% sobre o valor do serviço de hospedagem; proceder à adequação de rubrica orçamentária prevista na "Cláusula Terceira – Da Dotação Orçamentária". Data de assinatura: 17/02/2023. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Arinos Brasil Duarte Filho (Secretário Municipal de Saúde - SESAP) e Eliana Dias Gusmão Pacheco (Contratada).

Extrato Quarto Termo Aditivo Contrato de Prestação de Serviços nº 068/2021 - Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas - SEMOP. Contratada: TIAGO FELIPE DA SILVEIRA 45425671687, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 29.676.212/0001-75. Processo Licitatório nº 024/2020 – Tomada de Preços nº 003/2020. Objeto: Prorrogar o prazo constante da "Cláusula Nove – Da Vigência" ficando prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar do dia 02/03/2023 expirando em dia de igual número e atualizar a dotação orçamentária prevista na "Cláusula Quinta – Da Dotação Orçamentária". Data da assinatura: 01/03/2023. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Giovanni Anderson de Souza Cristo (Secretário Municipal de Obras Públicas - SEMOP) e Tiago Felipe da Silveira (Contratada).

*Publique-se na forma da lei
Gustavo Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito*

SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SAS

Diretor: Daniel Salgarello

EXTRATO DE CONTRATOS

Contrato Administrativo nº 005/SAS/2023 - Contratante: SAS - Serviço de Água e Saneamento - Fornecedor: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ nº 05.340.639/0001-30 - Objeto: a contratação de empresa para prestação de serviços de gerenciamento eletrônico, disponibilizando plataforma eletrônica, com relatórios de dados para análise, controle e pagamento de manutenções preventivas e corretivas, em veículos pertencentes à frota do SAS - Origem: Processo nº 012/2022 - Pregão Eletrônico nº 013/2022 - Gestor (a): Sérgio Adriano Ferreira Rodrigues - Valor estimado: percentual de 0,00% (zero vírgula zero por cento) - (taxa administrativa) sobre os serviços efetivamente prestados, o valor estimado é de R\$ 0,00 (zero reais). Vigência: 12 (doze) meses, a contar da assinatura - Data da Assinatura: 06 de fevereiro de 2023.

Contrato Administrativo nº 006/SAS/2023 - Contratante: SAS - Serviço de Água e Saneamento - Fornecedor: DINALAB COMÉRCIO E SERVIÇOS, CNPJ nº 32.578.926/0001-55 - Objeto: aquisição de reagentes utilizados no Laboratório da ETA II, para serem utilizados nas análises de verificação de qualidade de água bruta, tratada e fluente do Serviço de Água e Saneamento - SAS - Origem: Processo nº 071/2022 - Pregão Eletrônico nº 046/2022 - Gestor (a): Caroline Moreira da Cruz - Valor estimado: R\$ 6.444,00 (seis mil reais quatrocentos e quarenta e quatro reais) - Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura - Data da Assinatura: 16 de fevereiro de 2023.

Contrato Administrativo nº 007/SAS/2023 - Contratante: SAS - Serviço de Água e Saneamento. Fornecedor: RC SCIENTIFIC COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS ANALÍTICOS EIRELI LPP, CNPJ nº 27.263.741/0001-11 - Objeto: aquisição de reagentes utilizados no Laboratório da ETA II, para serem utilizados nas análises de verificação de qualidade de água bruta, tratada e fluente do Serviço de Água e Saneamento - SAS - Origem: Processo nº 071/2022 - Pregão Eletrônico nº 046/2022 - Gestor (a): Caroline Moreira da Cruz - Valor estimado: R\$ 267,92 (duzentos e sessenta e sete reais e noventa e dois centavos) - Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura - Data da Assinatura: 16 de fevereiro de 2023.

Contrato Administrativo nº 008/SAS/2023 - Contratante: SAS - Serviço de Água e Saneamento - Fornecedor: DOMUS DEI MONTAGEM E COMERCIO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE EFLUENTES LTDA, CNPJ nº 25.383.693/0001-70 - Objeto: a contratação de empresa especializada para fornecimento, instalação, manutenção e assistência técnica de equipamento modular de tratamento biológico de esgoto, efluentes sanitários, a ser instalado no bairro Deputado José Bonifácio (antigo bairro Ipanema) e bairro Jardim das Alterosas - Origem: Processo nº 072/2022 - Pregão Eletrônico nº 045/2022 - Gestor (a): Bruna Ferreira da Silva - Valor estimado: R\$ 125.850,00 (cento e vinte e cinco mil oitocentos e cinquenta reais) - Vigência: 12 (doze) meses, a contar da assinatura - Data da Assinatura: 24 de fevereiro de 2023.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

5º Termo Aditivo ao Contrato nº 012/SAS/2020 - Contratante: Serviço de Água e Saneamento - SAS - Contratado (a): LOC PRINT SOLUÇÕES DE IMPRESSÃO DIGITAL LTDA, CNPJ nº 07.004.048/0001-17 - Objeto: a prorrogação de prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 04 de fevereiro de 2023 - Data da Assinatura: 04 de fevereiro de 2023.

5º Termo Aditivo ao Termo de Cessão de Uso Onerosa - Cessionário: Serviço de Água e Saneamento - SAS - Cedente: O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Polícia Militar de Minas Gerais - PMMG, CNPJ nº 16.695.025/0001-97 - Objeto: a prorrogação do prazo de vigência do termo de cessão onerosa em 02 (dois) meses, a contar de 16 de fevereiro de 2023 - Data da Assinatura: 14 de fevereiro de 2023.

AQUISIÇÕES DIRETAS (ART. 24, II C/C ART. 62, AMBOS DA LEI Nº 8.666/93)



BARBACENA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB
Lei Delegada nº 54, de 13 de maio de 2013

BARBACENA, TERÇA-FEIRA, 07 DE MARÇO DE 2023

Mês	Nº	Objeto	Data	Fornecedor	Valor Total
FEVEREIRO	07/2023	AQUISIÇÃO DE EXTINTOR DE INCÊNDIO PARA A DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS.	03/02/2023	SÉRGIO EXTINTORES LTDA	R\$ 175,00
	08/2023	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS A SEREM UTILIZADOS NA REFORMA DO COPÃO (BEBEDOURO MÓVEL).	10/02/2023	GRÁFICA PIXEL BARBACENA LTDA	R\$ 840,00
	09/2023	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS A SEREM UTILIZADOS NA REFORMA DO COPÃO (BEBEDOURO MÓVEL).	10/02/2023	ATACADÃO DO FERRO EIRELI	R\$ 60,00
	10/2023	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS A SEREM UTILIZADOS NA REFORMA DO COPÃO (BEBEDOURO MÓVEL).	10/02/2023	BRAVAUTO TINTAS AUTOMOTIVAS LTDA	R\$ 188,30
	11/2023	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS A SEREM UTILIZADOS NA REFORMA DO COPÃO (BEBEDOURO MÓVEL).	10/02/2023	TIAGO FERREIRA ZAQUINO	R\$ 385,00

12/2023	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS A SEREM UTILIZADOS NA REFORMA DO COPÃO (BEBEDOURO MÓVEL).	10/02/2023	ROSINOX MANUTENÇÃO MECÂNICA INDUSTRIAL E COMÉRCIO LTDA	R\$ 650,00
13/2023	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA DO COPÃO (BEBEDOURO MÓVEL) UTILIZADO EM EVENTOS DA AUTARQUIA.	13/02/2023	WILLIAM PEREIRA VIVEIROS	R\$ 1.457,00
14/2023	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO A SER REALIZADO EM TODAS AS ÁREAS DO SAS, INCLUSIVE NO ARQUIVO MORTO.	15/02/2023	CONFIANÇA PRESTACÕES DE SERVIÇOS LTDA ME	R\$ 1.632,78

*Publique-se na forma da lei
Gustavo Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito*

